



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

MARCELO DOUTEL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIÚNA – SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA E PERIÓDICA Nº 03** do EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO **005/2024**, conforme segue:

| AGENTE DE ENDEMIAS | | | |
|---------------------------|---------------------------|------------------|----------------------|
| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 05 | Rafaela Fávero | 70 | 1° |
| 02 | Marcelo Alves da Silva | 70 | 2° |
| 03 | João Fernando F. Navarro | 70 | 3° |
| 04 | Jonas Ralf Ritcher | 60 | 4° |
| 01 | Jaíne Naiara Pereira Reis | 60 | 5° |

Conforme Edital:

- Na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de desempate os seguintes:

- Nacionalidade Brasileira no caso dos médicos;
- maior idade;
- maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes (juntar comprovante no ato de inscrição);
- sorteio público.

Apiúna, 02 de abril de 2024.

MARCELO DOUTEL DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL